

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar José Lourenço da Silva**

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **30/05/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	32.010,14
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	309,90
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	210,01
<b>Receita Total:</b>	<b>41.310,03</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	abril/2022	25/05/2022	179,24	
POLO	CARTÓRIO	maio/2022	19/05/2022	300,00	
POLO	GÁS	maio/2022	09/05/2022	2.560,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	03/05/2022	450,00	
POLO	LUZ	abril/2022	25/05/2022	1.147,47	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	10/05/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	abril/2022	25/05/2022	200,95	
				<b>4.906,66</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>36.403,37</b>
---------------	------------------

CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

[cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br)

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## PMDE

MAIO

2022

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA	
<b>Nº Processo:</b> P202935/2022	<b>Data Abertura:</b> 09/06/2022 - 15:49
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Conselho Escolar Cei José Lourenço Da Silva	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022 PARA ANALISE.	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/06/2022 - 15:49	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			

CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO  
Telefone: 3611-2029  
joselourencosilva.seducsobral@gmail.com  
18.922.803/0001-69  
INEP: 23246715

OFÍCIO N°057 /2022

Sobral-CE, 09 de junho de 2022.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva  
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC  
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS DE MAIO/2022**, no valor de R \$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Antonia Cicera Oliveira  
ATO N° 165/2022  
Diretor Escolar DAS : 1

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
CNPJ: 18.922.803/0001-69



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

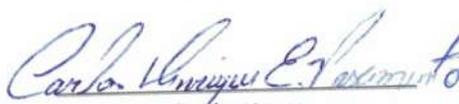
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
CNPJ: 18.922.803/0001-69  
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO  
INEP: 23246715

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, **Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente ao mês de **MAIO** de 2022 no valor de R\$ 41.310,03 ( quarenta e um mil trezentos e dez reais e três centavos), sendo utilizado o valor de 4.906,66 (quatro mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 09 de junho de 2022.

**Carlos Henrique Evangelista Nascimento**  
Conselheiro efetivo

  
Assinatura

2007062592-6  
RG

**Joelma Martins Oliveira Alves**  
Conselheiro efetivo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

20050310011766  
RG

**Francisca Amélia Moreira Lourenço**  
Conselheiro suplente

\_\_\_\_\_  
Assinatura

2007429867-9  
RG

  
Presidente do Unidade Executora

2007862664-6  
RG





## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 07/06/2022 - 08:36

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 31

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/05/2022	000000	SALDO DIA		450,00 D
03/05/2022	900480	CHEQUE SAC	450,00 D	0,00 C
03/05/2022	727220	RESG AUTOM	450,00 C	0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		4.600,00 C
06/05/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	0,00 C
06/05/2022	990001	APL AUTOM	4.600,00 D	0,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		69,00 D
10/05/2022	042022	DB CEST PJ	69,00 D	0,00 C
10/05/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		2.560,00 D
17/05/2022	900491	CHEQ COMP	2.560,00 D	0,00 C
17/05/2022	727220	RESG AUTOM	2.560,00 C	0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		4.600,00 C
18/05/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	0,00 C
18/05/2022	990001	APL AUTOM	4.600,00 D	0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	900492	CHEQUE SAC	300,00 D	300,00 D
26/05/2022	900493	CHEQ COMP	179,24 D	479,24 D
26/05/2022	900494	CHEQ COMP	1.147,47 D	1.626,71 D
26/05/2022	900495	CHEQ COMP	200,95 D	1.827,66 D
26/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.827,66 C	0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/06/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8701	No Ano(%) 3,5725	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,9736	Cota em: 29/04/2022 1,814670	Cota em: 31/05/2022 1,830459
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69	Conta Corrente 003.00003939-7	Mês/Ano 05/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.010,14C	17.639,642005
Aplicações	9.200,00C	5.052,273650
Resgates	4.906,66D	2.709,603866
Rendimento Bruto no Mês	309,90C	
IRRF	210,01D	94,752190
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	36.403,37C	19.887,559597
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 05	RESGATE	450,00D	249,423342
	IRRF	2,95D	
	IOF	0,00	
06 / 05	APLICACAO	4.600,00C	2.530,182046
10 / 05	RESGATE	69,00D	38,185430
	IRRF	0,47D	
	IOF	0,00	
17 / 05	RESGATE	2.560,00D	1.414,453857
	IRRF	18,76D	
	IOF	0,00	
18 / 05	APLICACAO	4.600,00C	2.522,091603
26 / 05	RESGATE	1.827,66D	1.007,541236
	IRRF	14,39D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	36,35D	19,858407
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	39,23D	21,431782
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	35,76D	19,536083
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	31,75D	17,345376
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	23,62D	12,903867
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	5,27D	2,879059
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	1,46D	0,797614

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
1.050,23	210,01

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

01 - Programa/Convênio: **PMDE** / 02 - Exercício: **MAIO**  
 03 - Nome da Unidade Executora: **Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva** / 04 - Número do CNPJ: **18.922.803/0001-69**  
 05 - Endereço: **Rua Pintor Lemos - N°172 - Centro** / 06 - Município: **SOBRAL** / 07 - UF: **CE**

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)		12 - Valor total da receita(+)		18- Nº de Escolas Atendidas
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	Custeio	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	Custeio	
R\$ 32.010,14	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00	R\$ 99,89	R\$ 41.310,03		
13 - Valor da Despesa Realizada(-)		14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		17 - Período de Execução		1 polo
Custeio		Custeio		01 a 31/05 de 2022		
R\$ 4.906,66		R\$ 36.403,37				

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/Ob		Data
1	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.502/0001-88	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	PMDE	-	NF-e	445	25/04/2022	900480	03/05/2022	R\$ 450,00
2	DB CEST PJ	-	-	PMDE	-	-	-	-	-	-	R\$ 69,00
3	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-14	GÁS	PMDE	-	NF-e	3.176	09/05/2022	9000491	09/05/2022	R\$ 2.560,00
4	CARTORIO MODESTO DE CARVALHO	00.390.886/0001-27	CARTÓRIO	PMDE	-	-	-	-	900492	19/05/2022	R\$ 300,00
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	-	-	-	-	900493	25/05/2022	R\$ 179,24
6	ENEL	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	-	-	-	-	900494	25/05/2022	R\$ 1.147,47
7	OI	76.535.764/0001-43	TELEFONE	PMDE	-	-	-	-	900495	25/05/2022	R\$ 200,95
										R\$ 1.348,42	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE, 09 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

PÁG. 07

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal: ANTONIA CICERA OLIVEIRA

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: *Antonia Cicera Oliveira*

**Antonia Cicera Oliveira**  
ATO Nº 165/2022  
Diretor Escolar DAS 01



**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº  
0000000445**

**SÉRIE**

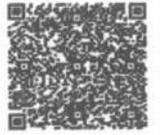
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	25/04/2022	Competência	ABR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	<b>SIM</b>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382				
	Nome Fantasia	RE9				
	Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
	CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE
			Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.	Telefone	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO			E-mail	
Endereço	RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	18.922.803/0001-69	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação de 2(duas) impressoras multifuncionais.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	450,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	450,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000%
(-) ISS Retido	0,00	lpj2t4bye		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	450,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(-) Valor do ISS	0,00



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 25/04/22

**Atesto que o serviço foi prestado**

**Atesto que o material foi recebido**

25 / 04 / 2022

Assinatura

**PAGO 25 / 04 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE**

Hora da emissão: 09:05:05

ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900480	7	# 450,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e cinquenta reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382</u>									
<u>Sobral, 03 de Maio</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Antônia Lívia Queiroz</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.922.803/0001-69									
<u>Maria das Graças Barros Lopes</u>									
CLIENTE BANCA RHO DESDE 10/2013									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFEÇÃO: 11/21									
104095039 0189006305 600300393972									

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_

Nº da Conta de Depósito \_\_\_\_\_

JJ 055400378000-8

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

03 / 05 / 2022  
Antônia Lívia Queiroz  
 Assinatura

PAGO 03 / 05 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Antônia Lívia Queiroz  
 ORDENADOR DE DESPESAS



# LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

## RECIBO

**R\$ 450,00**

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO** quantia de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo.

Sobral 03 de Maio de 2022

*Lucas O. Martins*

23.780.502/0001-88  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445  
CEP: 62.014-540  
[SOBRAL - CE]

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

03 / 05 / 2022

*Lucas*  
Assinatura

PAGO 03 / 05 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Lucas*  
ORDENADOR DE DESPESAS





**LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME**  
**RE9 - 23.780.502/0001-88**  
**R ANTONIO XIMENES FEIJO- Nº 445**  
**CEP - 62.014-540                      SOBRAL - CE**  
**lucas.martins07@hotmail.com.br**  
**(88) 99903-2981**

**CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO**  
**CNPJ: 18.922.803/0001-69**

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATTICA	200,00 R\$	200,00 R\$
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	250,00 R\$	250,00 R\$

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 450,00  
(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Sobral, 17 de FEVEREIRO 2022

*Lucas O. Martins*

「23.780.502/0001-88」  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445  
CEP: 62.014-540  
L SOBRAL                      .                      CE J





**CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO**  
**CNPJ: 18.922.803/0001-69**

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	290,00	290,00
2	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	300,00	300,00

VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 590,00  
(QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

20.991.658/0001-10  
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME  
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103  
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-125  
Sobral - CE

Sobral, 17 de FEVEREIRO de 2022  
Proposta válida por 60 dias





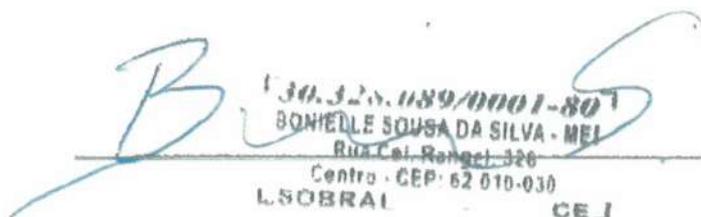
## BONI IMPRESSORAS

venda - Suprimento - Manutenção - Locação  
(88) 9 9890 9283 (88) 9 9215 0235

**CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO**  
**CNPJ: 18.922.803/0001-69**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	R\$ 310,00	R\$ 310,00

**Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 590,00 (QUINHENTOS  
E NOVENTA REAIS )**

  
30.328.089/0001-80  
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI  
Rua Cel. Rangel 326  
Centro - CEP: 62 010-030  
L.SOBRAI CEJ

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376  
CNPJ: 30.328.089/0001-80  
R CEL RANGEL 327 - CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9890.9283  
[BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM](mailto:BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM)

Sobral 17 de FEVEREIRO de 2022





MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS - n° 172 - CENTRO

MÊS: MAIO

SERVICO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMPRESA - A	EMPRESA - B	EMPRESA - C			
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER (REDE/USB/DUPLEX)	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI R\$ 200,00	ATUALIZE TECNOLOGIA R\$ 290,00	BONI IMPRESSORAS R\$ 280,00	EMPRESA - A LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA BULK-INK	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 590,00</b>	<b>R\$ 590,00</b>			<b>R\$ 450,00</b>

SOBRAL - CE, 17 de fevereiro de 2022



*Antônia Cícera Oliveira*

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Antônia Cícera Oliveira  
ATO N° 165/2022  
Diretor Escolar DAS - 1



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000001237**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000001237/2022

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 15/05/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000001237**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022/0000001237**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88**

**DATA DE EMISSÃO: 15/02/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/05/22  
SOBRAL-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 22/04/22 às 11:50:09





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.780.502/0001-88  
Certidão n°: 12572683/2022  
Expedição: 22/04/2022, às 11:50:50  
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202208529094

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064776808
<b>CNPJ / CPF:</b> 23780502000188
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/04/2022 ÀS 08:51:57  
VÁLIDA ATÉ 24/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**  
**CNPJ: 23.780.502/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **4495.E495.FAF3.E0B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.780.502/0001-88**Razão Social:** LUCAS OLIVEIRA MARTINS**Endereço:** R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2022 a 05/05/2022**Certificação Número:** 2022040602141889452644

Informação obtida em 22/04/2022 11:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
**ORDEM DE COMPRA**

À EMPRESA  
**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
Rua Maestro José Vieira -143, Exposição, Granja-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/09946.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs:	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	128,00	2.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.560,00</b>	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Antonia Cicera Oliveira*  
**Antonia Cicera Oliveira**  
ATO Nº 165/2022  
Diretor Escolar BAS 01

**Antonia Cicera Oliveira**  
Diretora do CEI José Lourenço da Silva  
CONTRATANTE



## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**  
RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO  
62430-000 GRANJA - CE

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

3.176  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0528 9758 0600 0114 5500 1000 0031 7610 1145 1162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220027891140 09/05/2022 14:51:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.731.139-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

28.975.806/0001-14

## DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA

CNPJ

18.922.803/0001-69

DATA DA EMISSÃO

09/05/2022

ENDEREÇO

R PINTOR LEMOS, 172

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62010-720

DATA DA SAÍDA

09/05/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

FONE / FAX

88 3613-3006

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:50:50

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	2.560,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR APROX TRIB	805,12
								TOTAL DA NOTA	2.560,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	060	5656	UN	20	128,00	2.560,00	0,00	0,00		805,12

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido

09/05/2022

Assinatura

PAGO 09/05/2022  
COM RECURSO DO FINE

ORDENADOR DE DESPESAS

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ONU 1075 GLP 2.1

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.

RESERVADO AO FISCO

UnNFe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 09/05/2022 às 14:51 pelo UniDANFE 3.7.0 | Free | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.176. EMISSÃO: 09/05/2022 VALOR TOTAL: 2.560,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA - R PINTOR LEMOS, 172, CENTRO, 62010-720-SOBRAL-CE

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900491	2	#256900#
Pague por este cheque a quantia de <u>DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									
Sobral, 09 de Maio de 2022									
Antonia Cecília Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.922.803/0001-69									
Maria das Graças B. Lopes									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									
900491 018 104 0554 03003939-7 0 AAA 900491 2									

10405546 0300393972

6-22278E004550 PP

Nº da Conta do Depositante  
Cód. Ag.

**CAIXA**

Atesto que o serviço foi prestado   
 Atesto que o material foi recebido   
09 / 05 / 2022  
*Vermine*  
 Assinatura

PAGO 09 / 05 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE  
*Alvina*  
 ORDENADOR DE DESPESAS





**KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**  
**CNPJ: 28.975.806/0001-14**  
**Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE**  
**Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077**

## RECIBO

Recebi (emos) de **CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, localizada na Rua Pintor Lemos, 172, Centro, Sobral/Ce, a importância de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) referente à compra de 20 (vinte) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°3176.**

GRANJA, 09, Maio DE 2022.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE  
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.05.09 15:16:50 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

Atesto que o serviço foi prestado   
Atesto que o material foi recebido   
09 / 05 / 2022  
Karine  
Assinatura

PAGO 09 / 05 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

Alicia  
ORDENADOR DE DESPESAS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Certidão nº: 3901100/2022  
Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11  
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.975.806/0001-14  
**Razão Social:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2022 a 12/05/2022

**Certificação Número:** 2022041302052452434301

Informação obtida em 20/04/2022 13:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
**CNPJ: 28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202206221890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067311393
<b>CNPJ / CPF:</b> 28975806000114
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 14:32:58  
VÁLIDA ATÉ 22/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano D. Moreira Diretor do Depto. Tributos Mat.: 21859 DIRETOR DO DEPARTAMENTO	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Mat.: 2299 FISCAL DE TRIBUTOS
EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022 VALIDADE: 60 dias.  Código autenticação: 202200287070016504757186280835	





## Certificado - Verificação da Autenticidade.

---

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ : **28.975.806/0001-14**  
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**  
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**  
Data da Publicação : **18/12/2017**  
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -  
GRANJA - CE**

---

Emitido às **07:43:01** horas do dia **03/05/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DD86DEE6E6848449**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



03/05/2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09946 - PROCESSO Nº: P1937142022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIÃO 13,0 QUILOGRAMAS-MARCA: ULTRAGAZ SITUAÇÃO: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	20,00	136,6667	2.733,33	128,0000	2.560,00	173,3340	6,34 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
			2.733,3340	2.733,3340		2.560,0000	173,3340	6,34 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.733,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.733,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.560,00

Economia Gerada\*: R\$ 173,3300 (6.34%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022 – CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
PROCESSO Nº P193714/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 72, centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cícera Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2007862664-6, CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 370, Domingos Olímpio, Sobra/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira -143- Exposição- Granja-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09946 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09946 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs:	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	128,00	2.560,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$2.560,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 14:09:06 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CONTA: 3939-7**

**AGÊNCIA: 554**

**OPERAÇÃO: 003**

**CONSELHO: ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

**KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160  
377**

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.09.28 14:09:30  
-03'00'





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na



KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 14:09:40 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo



**KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160  
377**

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 14:09:50  
-03'00'



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603

77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 14:09:59 -03'00'





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, Professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 14:10:10 -03'00'





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 28 de Abril de 2022.

*Antonia Cícera Oliveira*  
Antonia Cícera Oliveira  
ATO Nº 165/2022  
Diretor Escolar DAS n.º 1

Antonia Cícera Oliveira  
DIRETORA DO CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
Contratante

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2022.04.28 14:10:24 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Astair Benheiro de Melo Pereira*  
CPF: 457.589.213-00

2. *Carlos Henrique C. Nascimento*  
CPF:043.860.803-84



# 4<sup>o</sup> Cartório

Modesto de Carvalho

RECIBO

R\$ 300,00.

Recebi de Escola Cei José Lourenço da Silva  
a importância de R\$ 300,00 ( trêscentos e  
nenhuma ),  
referente a conta bancária

Pelo que firmo o presente recibo.

Sobral-CE, 19/05/2022



CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

CNPJ Nº 00.390.886/0001-27

RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 467, CENTRO, SOBRAL-CE / CEP 62.011-020

FONE: (88) 3613-1595 - EMAIL: C4OFICIO@HOTMAIL.COM

PAGO 19/05/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Alicia  
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ #300,00#  
018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900492 0

Pague por este cheque a quantia de TREZENTOS REAIS

CARTÓRIO nº Ofício

CAIXA

Sobral, 19 de maio de 2022

Antonia Lourenço Oliveira  
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/22

CNPJ 18.922.803/0001-69  
Márcia das Graças B. Lopes  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013

018905545 018900554 0300393972

PAGO 19/05/2022  
COM RECURSO DO PMDE

3611.2079

Antônio  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381228-7





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7  
INSCRIÇÃO

62803-6

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

04/2022

P.M.S. - C.E.I. JOSE LOURENÇO DA SILVA  
RUA PINTOR LEMOS, 173  
CENTRO - Cep: 62000100  
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A12G009920	06/07/2012	0000270011	15/03/2022	14/04/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 4658		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 4688		03/2022	28	0
Consumo: 30		02/2022	18	0
Dias: 30		01/2022	13	0
Media: 25		12/2021	35	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		11/2021	30	0
		10/2021	30	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 msf	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS			N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao			
1	AGUA			173,30
17	Encargos (02/2022) 1 dia		1/1	0,04
16	Multa por Atraso - 02/2022		1/1	2,20
51	Correcao ( 1.00% ) - 01/2022		1/1	0,93
17	Encargos (01/2022) 29 dias		1/1	0,90
16	Multa por Atraso - 01/2022		1/1	1,87

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 27/05/2022 Total a Pagar: 179,24

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

145-511371954-0

25/MAI/2022 HORA DE 15:12:48

LOT. 05,021714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 179,24

826400000012 792402690061

280304222209 225234000001

145-511371954-0

1ª VIA

PAGO 25/05/2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Alceu*  
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900493 9 # 179,24

Pague por este cheque a quantia de Cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos.  
 ou à sua ordem



Sobral, 15 de Mai de 20 12  
Antonio Carlos Lourenço

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300  
 CENTRO -SOBRAL-CE  
 CONFECCÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR  
 CNPJ 18.922.803/0001-69  
Maria das Graças B. Lopes CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013

10405544 01890049354 600300393972



Cod. Ag.  
 N° da Conta do Depositante

JJ 055400381229-5

PAGO 25 / 05 / 2012  
 COM RECURSO DO PMDE

Lucia  
 ORDENADOR DE DESPESAS



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N.º DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		10/03/2022	09/04/2022	30	10/05/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RU PINTOR LEMOS 00173 00173  
CENTRO SOBRAL CE  
CEP: 62010-720  
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA  
**4989113**

N.º DO CLIENTE  
**4989113**



INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 009681676 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>  
chave de acesso:  
2322 0407 0472 5100 0170 6600 0009 6816 7610 5726 5626  
Protocolo de autorização: 3232200005378860 - 09/04/2022 às 22:23:15-03:00  
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE  
Data de apresentação: 19/04/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	25/05/2022	R\$ 1.147,47

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 11/03 - 09/04 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

Itens de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,053	0,36861	388,15	12,52	388,15	27,00%	104,80	0,25720	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,053	0,47519	500,38	16,13	500,38	27,00%	135,10	0,33158	
Adicional Band. Vermelha	kWh	1,053	0,20349	214,28	6,91	214,28	27,00%	57,95	0,14200	
Correção Monetária				18,42	0,00	0,00	0,00%	0,00		
Juros Moratórios				11,55	0,00	0,00	0,00%	0,00		
Multa				14,69	0,00	0,00	0,00%	0,00		
Subtotal Faturamento				1.102,81						
Subtotal Outros				44,66						
<b>TOTAL</b>				<b>1.147,47</b>	<b>35,56</b>	<b>1.102,81</b>		<b>297,75</b>		

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
PIS/PASEP	805,06	0,78	6,27	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
COFINS	805,06	3,64	29,29	ABR22	1053,00	30	LID
ICMS	1.102,81	27,00	297,75	MAR22	1141,00	30	LID
				FEV22	710,00	28	LID
				JAN22	883,00	32	LID
				DEZ21	625,00	31	LID
				NOV21	100,00	31	MIN
				OUT21	414,00	29	MED
				SET21	595,00	31	LID
				AGO21	380,00	32	LID
				JUL21	391,00	30	LID
				JUN21	741,00	29	LID
				MAI21	312,00	32	LID
				ABR21	346,00	32	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/m
11146535-ELE-725	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	3206,00	4259,00	1,00	1053,00

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTAS VENCIDAS	
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO	Se você
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	

PAGO 25/05/2022  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

145-511371957-5

25/MAI/2022 HORA DE 15:13:23

LOT. 05.021714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.147,47

838100000116 474700310508  
005382697066 000049891138

145-511371957-5

1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900494	7	#J.147,47#
Pague por este cheque a quantia de <u>UMA MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS</u> <u>E QUARENTA E SETE CENTAVOS.</u> e centavos acima a <u>ENEL</u> ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b> SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22					Sobral, 25 de Maio de 2022 Antonia Lucia Oliveira CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 Maria das Graças B. Lopes CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				

000005543 00000049454 6000300393972

6-0E2T8E00h550 P P

Nº de Conta do Depositante  
Cod. Ag.

**CAIXA**

PAGO 25 / 05 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

Maria  
ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10  
 MÚNICIO DE SOBRAL  
 RUA PINTOR LEMOS, 173  
 CENTRO  
 62010-720 - SOBRAL - CE



AD: 00100074

**Referência**  
**ABRIL /2022**

**Telefone**  
**( 88 ) 3611-2029**

**Vencimento**  
**12/05/2022**

**Total a pagar**  
**R\$ 200,95**

Resumo da sua fatura			
	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>187,73</b>
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		187,73
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	<b>R\$</b>	<b>13,22</b>
	OUTROS VALORES		13,22

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).

PAGO 25/05/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

\_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 145-511371951-6  
 25/MAI/2022 HORA DE 15:12:15  
 LOT. 051021714-3 TERM 045674  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 OI FIXO - RJ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 200,95  
 84690000023 009500240305  
 150349703614 120290322045

145-511371951-6  
 1ª VIA

terias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA  
 ESCOLAR CÉSAR LOURENÇO DA SILVA  
 PAG. 415

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900495	5	# 200,95 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos reais e noventa e cinco</u> <u>centavos</u> e centavos acima a <u>FIXO</u> ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b> SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22					<u>Sobral, 25 de Maio</u> de 20 <u>22</u> <u>Antonia Lígia Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Maria das Graças B. Lopes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				
018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900495 5									

JJ 055400381231-7

PAGO 25 / 05 / 2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Alicia  
 ORDENADOR DE DESPESAS

